



## PORTARIA Nº 411/2022

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de Material para utilização nos grupos do CRAS solicitado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a aquisição de Material para realizar oficinas de artesanato no CRAS e serviço de proteção e atendimento à Família – PAIF, solicitado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 05 de setembro de 2022.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração**